

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

REQUERIMENTO N° 48/2025

Requeiro a V. Ex^a, que ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Luís Sabino da Costa Neto, Prefeito Municipal de Apodi/RN, solicitando a abertura de concurso público para provimento de cargos na Rede Municipal de Ensino, bem como, em caráter emergencial, a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação provisória de profissionais da Educação, a fim de atender a necessidade urgente de pessoal nas escolas do município, até a efetiva conclusão do concurso público.



O VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação soberana do plenário desta Casa, o seguinte requerimento:

CONSIDERANDO que o ofício **088/2025 – SEME**, datado de 26 de novembro de 2025, informa oficialmente que há **demanda atual de profissionais da Educação** para funcionamento de todas as escolas do Município, incluindo Educação Infantil, anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO que o referido ofício relata que, apesar da recente contratação de dezenas de profissionais, **persistem necessidades identificadas** pelas 17 unidades escolares, especialmente para o ano letivo de 2026, evidenciando déficit estrutural de pessoal;

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal determina que o provimento de cargos efetivos na Administração Pública deve ocorrer mediante **concurso público**, assegurando legalidade, isonomia e eficiência;

CONSIDERANDO que situações excepcionais e temporárias autorizam a contratação emergencial por **Processo Seletivo Simplificado**, conforme o artigo 37, inciso IX, da

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

Constituição Federal, sobretudo quando houver risco de prejuízo à continuidade dos serviços essenciais — como é o caso do ensino público;

CONSIDERANDO que a manutenção adequada do quadro de professores e demais profissionais da Educação é indispensável para garantir a qualidade do ensino, o cumprimento do calendário escolar, a segurança pedagógica e a assistência educacional prevista na LDB (Lei nº 9.394/1996);

CONSIDERANDO que a ausência de profissionais prejudica diretamente o funcionamento das escolas, afeta o planejamento anual e compromete o direito constitucional à educação (art. 205 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a adoção de medidas imediatas — como a abertura de PSS — se mostra necessária para **evitar descontinuidade das aulas** no início do ano letivo de 2026, enquanto se organiza, planeja e executa o concurso público;

Pelo exposto, REQUEIRO AO PLENÁRIO, após cumpridas as formalidades regimentais, que esta Casa Legislativa encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte demanda:

1 - Realizar, com a máxima urgência, Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação provisória de professores e demais profissionais da Educação, garantindo a continuidade dos serviços educacionais no início do ano letivo de 2026;

2 - Iniciar os procedimentos administrativos necessários para a abertura de concurso público, visando suprir de forma permanente o déficit de profissionais da Rede Municipal de Ensino, conforme necessidade já reconhecida pela Secretaria Municipal de Educação no Ofício nº 088/2025 – SEME.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 01 de dezembro de 2025.



Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB